



CONDADO E BACCARIN

ADVOGADOS

OAB/PR Nº4.933

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE APUCARANA – PARANÁ.

**ALLIANCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
COFFECCÕES E OUTRA, em recuperação judicial,** ambas já qualificadas nos
autos nº 0007659-77.2018.8.16.0044 de *RECUPERAÇÃO JUDICIAL*, vem
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio dos procuradores
que esta subscrevem, manifestar **CIÊNCIA** e **CONCORDÂNCIA** com o pedido de
encerramento da recuperação judicial requerido pelo Sr. Administrador Judicial na
petição de mov. 832.

Termos em que pede
e espera deferimento.
Londrina/PR, 12 de dezembro de 2023.

Raphael Gomes Condado
OAB/PR 55.563

Gustavo H. Gonçalves Baccarin
OAB/PR 75.659

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJGB KHEW8 AMSSF ZVXS3

